Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	(77) 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:57 horas do dia 13/07/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/04DA-8469-7986-140A-5E15 ou utilize o código QR.

RESUMO

OUTROS DOCUMENTOS

- PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 030/2021 ORIGINADO DO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:57 horas do dia 13/07/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/04DA-8469-7986-140A-5E15 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 030/2021 ORIGINADO DO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACARACI, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 11.901.856/0001-54, com sede na Rua Anísio Teixeira, 02 – 1º Pavimento, Centro – Jacaraci - Bahia, representado por sua gestora, **MICHELLY SOUZA SANTANA,** residente e domiciliada a Rua Dr. Anísio Teixeira, Nº 02 – Bairro Centro, portador da Carteira de Identidade Sob n°. 096895316 e CPF Sob nº. 021.572.465-84, neste ato denominada CONTRATANTE, e a Empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ: 11.311.773/0001-05, sediada a Rod. Br.101, S/N, KM510, Bairro Jaçanã, Itabuna- Bahia / CEP. 45.608-750, neste ato representada pela **Sr(a). LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**, portadora da Carteira de Identidade Sob n°. 823811190 e CPF Sob n° 012.666.705-56, PROMITENTE CONTRATADA, pactuam nos termos da legislação vigente o presente Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços constantes no contrato administrativo n° 030/2021, originado do Tomada de Preço nº 001/2021, conforme requerido pela Empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI.**

Cláusula Segunda – Da Justificativa

Em que pese a analise pelo setor responsável, observando o valor do pedido realizou pesquisa de preço no mercado, e constatou o valor inferior ao que foi pedido, dada esta analise. Considerou-se então IMPROCEDENTE o pedido de adequação do valor, do **Item 12 -lote 01** Álcool etílico a 70% para R$ 7,95**,** postulado pela empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI.**

Dada a analise, entendeu-se praticável o valor de R$ 6,95. Baseado em cotações de preço anexadas no processo.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:57 horas do dia 13/07/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/04DA-8469-7986-140A-5E15 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal

O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Realinhamento;

Cláusula Quarta – Do Realinhamento

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo n° 030/2021, fica alterada o **Item-12 Lote-01** Álcool etílico a 70%, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	V. CONTRATADO	V. REJUSTADO
12	Álcool etílico a 70%	Frasco 01 litro	2400	R$ 4,47	R$ 6,95

Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original, assinado entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante do Contrato original para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim, justos e acordados, este instrumento segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Jacaraci – Bahia, 12 de Julho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACARACI
MICHELLY SOUZA SANTANA

OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO

TESTEMUNHA **TESTEMUNHA**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:57 horas do dia 13/07/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/04DA-8469-7986-140A-5E15 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/04DA-8469-7986-140A-5E15 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 04DA-8469-7986-140A-5E15

Hash do Documento

5cb88cde8ccd67b370cbe0784cc9a865c914f76543fe9d4570cb873b9ebf74eb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/07/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 13/07/2021 16:57 UTC-03:00